



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2310 DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$ 445.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 445.000,00

Excesso

02 07 01 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

311 15.451.0007.2011.0000 VIAS URBANAS

445.000,00

MANUT. RUAS E AVENIDAS

F.R.:

00500

4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

802 002 FERNANDO MARANGONI

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 445.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028